

# NOTA: Reajuste de tarifa do transporte metropolitano

*O percentual leva em consideração apenas a inflação para o período e o valor de reajuste do óleo diesel, de acordo com os índices da Agência Nacional do Petróleo 14 de Janeiro de 2021 , 10:50*

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra) informa que foi autorizado reajuste de 4,85% para a tarifa do transporte metropolitano. O percentual leva em consideração apenas a inflação para o período e o valor de reajuste do óleo diesel, de acordo com os índices da Agência Nacional do Petróleo.

Cabe ressaltar que foi negado pelo Estado reajuste de 6,5%, conforme solicitado pelas empresas, além da concessão de subsídios. As empresas solicitaram, alegando desequilíbrio dos contratos em razão da pandemia, a revisão da tarifa em 41%, para compensar os prejuízos alegados. A Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade negou o pleito. Os novos valores passam a vigorar a partir do próximo domingo (17/01).

[Enviar para impressão](#)